



CMU 000127 - LEG 31/ Jan/ 2025 12:33

REQUERIMENTO nº 52/2025

Requer informações à Secretaria de Saúde a respeito da falta de medicamento anticonvulsivante na farmácia municipal e outros

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

- a) A falta de medicamento anticonvulsivante na Farmácia Municipal
- b) A agenda da carreta da saúde e o motivo da sua ausência no interior do município.

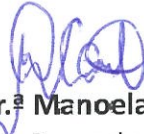
JUSTIFICATIVA

O presente pedido é justificado pela falta de medicamentos fundamentais, como o anticonvulsivante, na Farmácia Municipal, prejudicando a saúde de pacientes que necessitam desse medicamento para controlar crises epiléticas ou outras condições neurológicas. É essencial a continuidade do tratamento para evitar complicações sérias, como lesões cerebrais e crises prolongadas.

É fundamental que a população saiba as razões dessa escassez de medicamentos e as medidas que estão sendo implementadas para restabelecer a distribuição do medicamento, a fim de assegurar a confiança nos serviços públicos de saúde.

O cronograma da Carreta da Saúde e a razão de sua ausência no interior do município: A Carreta da Saúde tem um papel fundamental na expansão do acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, particularmente em áreas que não possuem unidade de saúde.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2025.


Ver.^a Manoela Rosa Couto
Bancada do PD^T